



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Diretora, recomenda-se a criação da Presidência Ampliada cujos membros são os coordenadores das Comissões Temáticas Permanentes.

Art. 29 Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba – MG, 02 de fevereiro de 2024.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE <u>1º</u> TURNO DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE <u>LEI</u>	RESOLUÇÃO Nº <u>09</u>
DATA DA VOTAÇÃO <u>02 / 02 / 2024</u>	
☒ APROVADO	<u>05</u> VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO	<u>00</u> VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES: <u>02</u>	<u>00</u> ABSTENÇÕES
 PRESIDENTE DA CÂMARA	

Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE <u>2º</u> TURNO DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE <u>LEI</u>	RESOLUÇÃO Nº <u>09</u>
DATA DA VOTAÇÃO <u>07 / 02 / 2024</u>	
☒ APROVADO	<u>05</u> VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO	<u>00</u> VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES: <u>02</u>	<u>00</u> ABSTENÇÕES
 PRESIDENTE DA CÂMARA	